



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 135/2025/GPFA

Bom Despacho, 28 de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Maique Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2025, que altera dispositivos da Lei 2.782, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Bom Despacho e dá outras providências, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

A alteração se faz necessária para o atendimento da solicitação encaminhada ao Executivo, através do Ofício 01/CL JRF/PL22.2025 e discutido com os Vereadores na reunião realizada na Câmara Municipal mantendo assim o valor atual da *inscrição no cadastro de condutor e a sua renovação*

Diante da relevância e da urgência da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para que o projeto seja apreciado, votado e aprovado com a brevidade que o interesse público requer.

Fernando Andrade
Prefeito de Bom Despacho

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal